

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS – IPGSE**  
- CNPJ: 18.176.322/0001-51 -

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS  
ASSOCIADOS REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021**

Aos 27 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2021, reuniram-se na sede do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ: 18.176.322/0001-51, situada na rua Avelino de Faria, nº 200 no Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140, às 09:00 (nove) horas em segunda chamada, os Associados do IPGSE, em atendimento à convocação do Diretor Presidente Senhor Daniel de Albuquerque Pinheiro, CPF nº 215.189.118-62, publicada, conforme preceitua o Art. 12º § 1º e Artigos 14º e 18º do Estatuto Social para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1)** – Apreciação sobre a renúncia do senhor Daniel de Albuquerque Pinheiro do cargo de Diretor Presidente; **2)** – Deliberação sobre o ingresso de novos associados efetivos; **3)** – Deliberação sobre o ato de Contratação com o Governo do Estado de Goiás – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás-SES, para gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado (HURSO); **4)** – Eleição de membro associado para o cargo de Diretor Presidente do IPGSE, em conformidade com o Art. 25º, inciso I e seu § 1º, do Estatuto Social.

Após a escolha do associado ADALBERTO JOSE DA SILVA, CPF nº 213.133.851-15, pelos associados presentes, para Presidir a Assembleia Geral Extraordinária, o mesmo solicitou a mim LUIZ EGIDIO GALETTI, CPF nº 781.277.851-72, para assumir a secretaria dos trabalhos, o que prontamente fiz. Após a conferência da relação de registros de presenças, procedeu-se a abertura dos trabalhos.

A seguir, em cumprimento ao item **1)** da pauta, o presidente da A.G.E, apresentou aos presentes o Termo de Renúncia do Senhor DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO do cargo de Diretor Presidente, pelas razões pessoais, já apresentadas ao Conselho de Administração da Instituição. Após apreciação da matéria a Assembleia Deliberou por unanimidade pela aceitação da renúncia, já de imediato declarando o cargo vago.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)*

Dando Continuidade ao cumprimento da pauta em seu item 2) - O Presidente da A.G.E, apresentou aos presentes a indicação do ingresso do senhor EDUARDO PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 484.680.881-53 e Identidade nº 2352091, SSP/GO, residente na Rua 3, Quadra 2, Lote 43, Residencial Araguaia – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.909-403, como Associado Efetivo, já apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 15 de janeiro de 2021. Após as apreciações por parte da Assembleia foi aprovado por unanimidade o seu ingresso imediato, já passando a compor o quadro de associados, com todos direitos e obrigações previsto no Estatuto Social.

Por questão de Ordem o Presidente da AGE, submeteu aos presente a proposta de inversão dos últimos dois itens da pauta, sendo por todos aprovada, passando a seguir ao item 4) da pauta, que trata da eleição do Diretor Presidente após a renúncia já apreciada e deliberada nesta Assembleia. Considerando que na Reunião de 15 de janeiro de 2021 o Conselho de Administração da Instituição, amparado pela lei Estadual 15.503/2005, e sua deliberação em plenário designou para o Cargo de Diretor Presidente o associado EDUARDO PEREIRA RIBEIRO, CPF nº 484.680.881-53. O Presidente submeteu à assembleia a designação, que após a votação, foi eleito o **Senhor EDUARDO PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 484.680.881-53 e Identidade nº 2352091, SSP/GO, residente na Rua 3, Quadra 2, Lote 43, Residencial Araguaia – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.909-403, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE- CNPJ: 18.176.322/0001-51, com o mandato que inicia nesta data e se encerrará em 25 de junho de 2021, tomando posse de imediato no ato desta Assembleia Geral Extraordinária.**

Dando Continuidade ao cumprimento da pauta em seu item 3)– O Presidente informou aos presentes que por ato da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.468 do dia 14 de janeiro de 2021, em seu despacha nº 2/2021 – SICGSS-SES, declarou que o IPGSE sagrou-se vencedor do Chamamento Público para a Gestão e Operacionalização, em caráter emergencial, da unidade hospitalar: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HURSO), localizado na Avenida Uirapuru S/nº - Parque Res. Isaura, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000 e desta forma deverá assinar o contrato de gestão para as atividades de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão de novo chamamento público. Desta forma, após a aprovação do Conselho de Administração da Instituição em 15 de janeiro de 2021, submete ao plenário da A.G.E a deliberação que autoriza à Diretoria Executiva firmar Contrato de Gestão, com o Estado de Goiás, como Organização Social. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade, com diversas manifestações de satisfação e entusiasmo do membros associados.

O Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como ninguém quis fazer uso, solicitou a mim, a elaboração da presente Ata que lida, foi aprovada por Unanimidade e vai assinada por mim, secretário, pelo presidente da reunião e pelo Advogado, na melhor forma de direito, para averbação em cartório.

*[Handwritten Signature]*  
**LUIZ EGIDIO GALETTI**

CPF nº 781.277.851-72

Membro do Conselho – Secretário da Reunião

*[Handwritten Signature]*  
**ADALBERTO JOSE DA SILVA**

CPF nº 213.133.851-15,

Membro do Conselho – Presidente da Reunião

*[Handwritten Signature]*  
**Fabício Rocha Campos**  
OAB-GO 34397

*[Handwritten Signature]*  
**Eduardo Pereira Ribeiro**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE GO**  
Avenida Universitária, nº 780 - Jardim Presidente - Rio Verde GO - CEP 75 908-435  
CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone: (64) 3602-6700

**PESSOAS JURÍDICAS - Livro A**

Apresentado hoje para **AVERBAÇÃO**, protocolizado e digitalizado sob nº 119.418 e e averbado sob o nº 13 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé  
Rio Verde GO, 10 de fevereiro de 2021.

Thais Rodrigues de Oliveira - Suboficiala  
Emol: R\$ 59,19 Tx. Judiciária: R\$ 16,82 Fundos: 23,29  
ISSQN: R\$ 2,91 Total: R\$ 100,01  
Selo: 00782102013847813470009 - Consulte em:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

